



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CPL - Comissão Permanente de Licitação - PREGOEIRO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

JUSTIFICATIVA 021/CPL/2014

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 0212/2014

Em, 01 de setembro de 2014.

OBJETO: Cobrir despesas com aquisição de material de consumo para manutenção do filtro de água do processador hidrocínético.

Senhor Presidente;

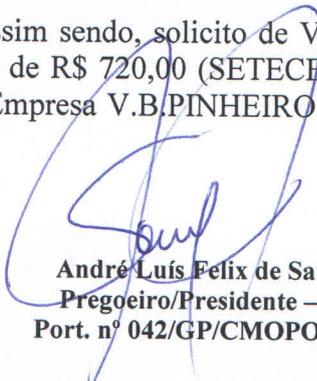
De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

I -

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez.”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) em favor da Empresa em favor da Empresa V.B.PINHEIRO – ME – CNPJ nº 17.985.504/0001-00.


André Luís Felix de Santana
Pregoeiro/Presidente – CPL
Port. nº 042/GP/CMOPO/RO/14

Homologado em: 01 / 09 / 2014


Edis Farias do Amaral
Vereador - SDD
Presidente